GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

Publicado
30 / 08 / 2020
Jornal o Regional
Edição Nº 2312
Pg Nº 11

DECRETO Nº 998/2020

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.837/2019 de 16/12/2019 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2020 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2020, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.226.908,00 (Um milhão, duzentos e vinte e seis mil novecentos e oito reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10.302.0007.2.025	**DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR**		
3.3.90.30.00.00.00.00	1019	MATERIAL DE CONSUMO	46.908,00
3.3.90.30.00.00.00.00	1306	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	1305	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	100.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	1306	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	120.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00	1019	OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIR.	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	1305	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	1306	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
Total das Suplementações			**R$ 1.226.908,00**

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional suplementar, ficam indicados os prováveis excessos de arrecadação:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE	VALOR
- 4.1.7.1.8.99.1.1.99.06.00 – Emendas Individuais – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde	1305	100.000,00
- 4.1.7.1.8.99.1.1.99.07.00 – Emendas Individuais – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1305	700.000,00
- 4.1.7.1.8.99.1.1.99.05.00 – Emendas de Bancadas – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde	1306	280.000,00
- 4.1.7.1.8.04.6.1.02.00.00 – Coronavírus – COVID-19 – Portaria 1.857/2020	1019	46.908,00
- 4.1.7.1.8.04.6.1.01.00.00 – Coronavírus – COVID-19 – Portaria 1.666/2020	1019	100.000,00
Total do Excesso de Arrecadação		**R$ 1.226.908,00**

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3321-1200 - CNPJ 76.970.326/0001-03 - gabinete@colorado.pr.gov.br - colorado.pr.gov.br